

EDITAL N° 03/BHU/2017

SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS DO CURSO DE HUMANIDADES DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES- FIIH, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK

O (a) Curso de Humanidades / FIIH, torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo docente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculado no Curso de Graduação em Humanidades, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.1.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.1.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.1.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

Período: 26/06 a 28/06/2017

Local: Secretaria I - Prédio da FIIH - 2° andar

Horário: 8 às 12 e de 13 às 21h

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção).

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data: .Conforme Anexo 1

Local: Conforme ANEXO I

Horário: Conforme Anexo 1

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local da seleção no horário estabelecido, devendo apresentar ao Professor seu histórico escolar (Imprimir do SIGA), contendo obrigatoriamente seu CRA, que terá peso igual ao da avaliação específica.

DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (prova teórica/prática/entrevista/prova oral).

4.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.3 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica / Departamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.5 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.6 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.7 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.8 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o 1º semestre letivo de 2017.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **03/07/2017**

DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 – O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – Até o dia **04/07/2017**, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação, implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitorea deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas, serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 26 de junho de 2017

Assinatura do Chefe do Departamento / Unidade Acadêmica

ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E
SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Monitoria Remunerada e Voluntária:

| Conteúdo/Disciplina Objeto | Qtdade de bolsas remuneradas | Qtdade de bolsas voluntárias | Local das Provas/ ENTREVISTAS |
|--------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|---|
| BHU 118 - Universidade e Ciência. | 01 | | TIPO DE SELEÇÃO : Entrevista e análise do histórico escolar. É requisito ter cursado a disciplina e saber usar editor de texto. Data: 30/06/2017 horário: 17:30 até 19:00. Local: gabinete 74. |
| TOTAL | 01 | 00 | |

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

| | CONTEUDO PROGRAMÁTICO/ BIBLIOGRAFIA |
|--|--|
| <p align="center">BHU118 - UNIVERSIDADE E CIÊNCIA</p> | <p>Unidade I O Surgimento das Universidades 15 h. Universidade Medieval, a docência universitária como ofício. A Ciência dentro dos limites da Igreja.</p> <p>Unidade II História Social da Ciência 15 h A Revolução Científica e a consolidação de uma tradição. A institucionalização da ciência.</p> <p>Unidade III Da Universidade Moderna à Contemporânea 15 h Da estrita certificação de elites aos sistemas educacionais de massa. As demandas de acesso às oportunidades educacionais.</p> <p>Unidade IV A Universidade Brasileira em um Contexto de Expansão 15 h A situação da educação no Brasil e o papel do Reuni. O lugar da UFVJM e da FIH no processo de expansão do acesso à educação superior. Serão alocadas 15 horas para atividades de orientação presencial e semipresencial.</p> <p>Bibliografia Básica : ANDERY, Maria Amália (et al). Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica. RJ: Espaço e tempo. SP: EDUC, 2001. BIBLIOTECA CAMPUS JK 501 A522c CAMBI, Franco. História da Pedagogia. S. P.: Unesp, 1999. BIBLIOTECA CAMPUS JK 370.9 C175h CHAUÍ, Marilena; LEHER, Roberto. A Universidade Pública sobre nova Perspectiva. ANPED, 2003. CUNHA, Luiz Antônio. A Universidade Temporã: O ensino superior, da Colônia à Era Vargas. 3ª ed. SP: Editora Unesp, 2007.</p> <p>Complementar : ALBUQUERQUE FILHO, Wellington B. "Aspectos históricos e culturais da educação superior Brasileira" in: Crise Social e Multiculturalismo: Estudos de Sociologia para o Século XXI. São Paulo: HUCITEC, 2003. ALBUQUERQUE FILHO, Wellington B. A Universidade da Desigualdade, ARCHÈ Interdisciplinar, Faculdades Integradas Cândido Mendes - Ipanema, Ano II, nº 5, 1993. AZEVEDO, Fernando. A Cultura Brasileira: Introdução ao Estudo da Cultura no Brasil. Editora Unb/ Editora UFRJ, 1996. BARBOSA, Glauber de Castro, FREIRE Fátima de Souza, CRISÓSTOMO Vicente Lima. Análise dos Indicadores de Gestão das Ifes e o Desempenho Discente no Enade. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 16, n. 2, p. 317- 344, jul. 2011. BARREIRO, Gladys. Mapa do Ensino Superior Privado. Brasília: INEP/MEC, 2008. BARZUN, Jacques. Da alvorada à decadência: a história da cultura ocidental de 1500 aos nossos dias. Rio de Janeiro: Campus, c2002. BOURDIEU, Pierre. "A Escola Conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura" in: Nogueira, M. A., Catani, A. Escritos de Educação. Petrópolis: Vozes, 1998, pp. 39-64.</p> |

BRASIL. Decreto n 6.096, 24 abr. 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais REUNI. Diário Oficial da União, Brasília, 25. abr. 2007.

BRONOWSKI, J., MAZLISH B. A Tradição Intelectual do Ocidente. Lisboa: Edições 70.

BURKE, Peter. Uma História Social do Conhecimento: de Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CASTRO, Maria Helena Guimarães. Avaliação do Sistema Educacional Brasileiro Tendências e Perspectivas. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1998.

CATANI, A., LIMA, L., AZEVEDO, M.. O Processo de Bolonha, a Avaliação da Educação Superior e Algumas Considerações sobre a Universidade Nova. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 1, p. 7-36, mar. 2008.

CUNHA, Luiz Antônio. O Desenvolvimento Meandroso da Educação Brasileira entre o Estado e o Mercado. Educação e Sociedade, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 809-829, out. 2007.

CUNHA, Luiz Antônio, Educação e Desenvolvimento Social no Brasil. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980.

CUNHA, Luiz Antônio. A Universidade Crítica: o ensino superior na República Populista. RJ: Francisco Alves, 1989.

CUNHA, Luiz Antônio. A Universidade Reformada: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior. RJ: Francisco Alves, 1988.

FORQUIN, Jean Claude (org.). Sociologia da Educação: dez anos de pesquisa. Petrópolis: Vozes, 1995.

GOMES, Cândido. A Educação em Perspectiva Sociológica. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1994.

HOBBSAWM, E. J. A era das revoluções: Europa 1789-1848. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 199

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA | | | |
|---|---------------|---------------------------------------|----------|
| NOME COMPLETO: | | | |
| Nº. MATRÍCULA: | CPF: | IDENTIDADE: | PERÍODO: |
| DATA DE NASCIMENTO: | NATURALIDADE: | GÊNERO: () Masculino () Feminino | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): | | | |
| BAIRRO: | CEP: | CIDADE: | UF: |
| E-MAIL: | | | |
| TELEFONE RESIDENCIAL: | | CELULAR: | |
| CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital): | | | |
| <p align="center">DECLARAÇÃO</p> <p>Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.</p> <p align="right">(cidade), ____ de ____ de ____.</p> <p align="center">_____</p> <p align="center">ASSINATURA DO CANDIDATO</p> | | | |
| <p align="center">PARA USO DA SECRETARIA</p> <p align="center">()Inscrição deferida ()Inscrição indeferida</p> <p>Observação: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> | | | |